



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 15/07/2014
Página(s): 8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 230/2014 - DG

Institui Comissão destinada a discutir e
propor normatização sobre rotinas
cartorárias.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa e as delegadas pela Portaria nº 685/2012-GP, de 28/10/2012, e

Considerando as informações constantes do Protocolo PAE nº. 9175/2014,

RESOLVE:

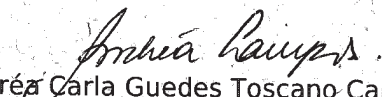
Art. 1º Instituir Comissão destinada a discutir e propor normatização sobre rotinas cartorárias das Zonas Eleitorais do TRE-RN.

Art. 2º Designar os servidores Sólton Rodrigues de Almeida Netto (AJCRE), Aléssio Medeiros Cavalcanti (AJCRE), Ana Angélica Medeiros Soares de Sousa Carneiro (AJCRE), Leandro Dias de Sousa Martins (AJCRE), Rosemeri Ricken Vanderlinde (AJCRE) e Jussara de Góis Borba Melo Diniz (67ª Zona Eleitoral), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão referida no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão ora instituída.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de julho de 2014.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral